

**JONAS MASCARENHAS MACEDO**  
PREFEITO

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ROBERTO CARVALHO PITZER**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**CAIO CORRÊA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E  
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**LUIZ ALBERTO BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

**GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

**NILCIANO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE  
SEGURANÇA

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

**FELIPE CERQUEIRA GUIDO**  
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**NILTON DA SILVA BERNARDES**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

**FRANCISCO CARLOS GAMA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
PROTEÇÃO DE DADOS

**CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

Secretaria de  
SAÚDE



**TRÊS RIOS**  
PREFEITURA

Processo nº 02711/2025  
Folha nº 30  
Rubrica: \_\_\_\_\_

### DESPACHO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02711/2025

Ao Departamento de Arquivo.

1. Visto em 01/07/2025.
2. Solicitamos o arquivamento e cancelamento do presente processo administrativo.
3. Publique-se.

Luiz Alberto Barbosa

Secretário de Saúde

Matrícula 124.4051

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ  
CEP: 25804-080 - TEL.: 24 2251 7400



ATA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TRÊS RIOS  
- RJ

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Rua Padre Conrado, 156 - Centro, CEP: 25804-090, realizou-se a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos (CMDI) e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com o tema: "**ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO**". A conferência contou com a presença de 40 participantes, entre representantes do Governo e da Sociedade Civil. A programação compreendeu momentos de palestra, trabalhos em grupos e plenária final, com a aprovação de cinco deliberações municipais, cinco propostas para o Estado e cinco propostas para a União, para cada um dos 05 (cinco) Eixos temáticos propostos (Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais; Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como política do estado brasileiro). Durante o dia de realização, foram promovidos palestras, debates e trabalhos em grupo, com ampla participação e diálogo democrático entre os presentes. Ao final, procedeu-se à escolha dos *delegados* e *delegadas*, titulares e suplentes, que representarão o município de Três Rios na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa: Titular: Paulo dos Santos Machado e Suplente: Valéria dos Santos Noel; Titular: Jauseane Aparecida Vieira Novo e Suplente: Maria Fátima de Souza; Titular: Camilla Pecene de Lima André e Suplente: Michel Gonçalves Rosa. A conferência foi avaliada positivamente pelos participantes, destacando-se a organização, a infraestrutura, o conteúdo programático, bem como a participação expressiva e qualificada dos segmentos representados. Como aspectos relevantes, ressaltaram-se o aprofundamento dos debates, a pluralidade de propostas e a escuta ativa do público alvo. Nada mais havendo a tratar, eu, Caroline Aparecida Ramos Vitalino, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Três Rios.

*Paulo dos Santos Machado, Valéria dos Santos Noel, Jauseane Aparecida Vieira Novo, Maria Fátima de Souza, Camilla Pecene de Lima André, Michel Gonçalves Rosa*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Padre Conrado, 156 – Centro, Três Rios – RJ  
E-mail: [casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br)

ATA DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – RJ

Aos quinze e dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no município de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Rua Padre Conrado, 156 – Centro, CEP: 25804-090, realizou-se a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, sob a coordenação do *Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)* e da *Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos*, com o tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”. A conferência contou com a presença de 78 participantes, entre trabalhadores do SUAS, representantes de entidades, conselheiros, gestores e representantes do poder público. A programação compreendeu momentos de palestras, trabalhos em grupo e plenária final, com a aprovação de dez deliberações municipais, cinco propostas para o Estado e cinco propostas para a União, discutidas com base nos *cinco eixos temáticos* propostos pelo CNAS (Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidade; Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional; Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Eixo 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS). Durante os dois dias de realização, foram promovidos debates, rodas de conversa e trabalhos em grupo, com ampla participação e diálogo democrático entre os presentes. Ao final, procedeu-se à escolha dos *delegados e delegadas*, titulares e suplentes, que representarão o município de Três Rios na Conferência Estadual de Assistência Social, a saber: SOCIEDADE CIVIL: Representante dos Usuários: Titular: Frederico Barbosa Lopes e Suplente: Marcelo Augusto Corrêa Cesario Vasques de Lima; Representante dos Trabalhadores do SUAS: Titular: Leandra Glória Rodrigues de Oliveira e Suplente: Arecio Alves de Oliveira Aires; Titular: Elizabeth Tupinambá de Feitas e Suplente: Elisângela Alves Rosa; Representante de Entidades: Titular: Eliana de Araújo Carneiro e Suplente: Noraneide Andrade dos Santos Batista; Representante do segmento: pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas); pessoas com deficiência; pessoas LGBTQIAPN+; pessoas idosas (mais de 60 anos); adolescentes (12 a 17 anos); jovens (18 a 29 anos); migrantes, refugiados e apátridas; atingidos por barragens; e Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs) social: Titular: Maria Fátima de Souza e Suplente: Cíntia da Cunha Theodoro; Titular: Caroline Aparecida Ramos Vitalino e Suplente: Fabiana Lapa do Santos; GOVERNO: Representante Governamental: Titular: Kely Cristina Xavier Fernandes Freitas e Suplente: Bruna Barros Bravo; Titular: Luana Lazarini de Abreu Melo e Suplente: Lúcia de Fátima Almeida Guedes; Titular: Carla de Almeida Chrispim Mariano e Suplente: Joice Alison Machado de Mattos; Titular: Michel Gonçalves Rosa e Suplente: Beatriz de Souza Pena; Titular: Tamires Sant’Anna Teixeira e Suplente: Nilma Guimarães Cabral; Titular: Valéria dos Santos Noel e Suplente: Flávia Aparecida Lino Costa. A conferência foi avaliada positivamente pelos participantes, destacando-se a organização, a infraestrutura, o conteúdo programático, bem como a participação expressiva e qualificada dos segmentos representados. Como aspectos relevantes, ressaltaram-se o aprofundamento dos debates, a pluralidade de propostas e a escuta ativa dos usuários do SUAS. Nada mais havendo a tratar, eu, Simone Reis de Oliveira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Três Rios.

*Simone Reis de Oliveira*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 027 DE 1º DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio desta Câmara Municipal e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NA LEI 14.133/2021 E RESOLUÇÃO N° 783/2025, RESOLVE:**

**Constituir Comissão de Licitação, para o período de 1º/07/2025 a 31/12/2025.**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo listados para o exercício das funções designadas, nos termos da Lei 14.133/2021:

**Agente de Contratação: Uelida Costa dos Santos:**

**Agente de Contratação: Érica Medeiros da Silva**

**Comissão de Apoio:**

**Membro: Tais Paschoal Inocêncio Costa**

**Membro: Sebastião Sergio da Silva Lino**

**Membro: Vanessa Vianna Faria Taginato**

**Membro: Ronan do Nascimento Soares**

**Art. 2º** - Os servidores ora designados exercerão suas atividades sem prejuízo das suas atribuições normais.

**Art. 3º** - Os membros nomeados por este Ato farão jus aos benefícios da Lei Municipal nº 4.233 de 03 de setembro de 2015.

**Art. 4º** - Todos os que participarem de atos destinados a determinada contratação responderão solidariamente pelos mesmos, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 5º**- A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano.

**Art. 6º**- Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2025.

***Anderson Bento de Medeiros***  
***Presidente***

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 028 DE 1º DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO que a Resolução nº 755 de 29/07/2016 não indica as funções e membros da Comissão de Patrimônio,

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.233 de 03/09/2015 dispõe sobre a concessão de pró-labore para funcionários do Poder Legislativo, componentes efetivos das Comissões Permanentes de Licitação e do Pregão,

**R E S O L V E:**

**Constituir Comissão de Patrimônio, para o período de 1º/07/2025 a 31/12/2025.**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Patrimônio desta Câmara Municipal, formada pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Alexandre Fernandes Nicolau;

**Vice-Presidente:** Valdenir de Araujo Couto;

**Membro:** Rafaela Dulce Maia Bissoli;

**Membro:** Emanuel Nunes Mendes;

**Membro:** Rômulo de Almeida Mattos;

**Membro:** Alexandre Magno Pereira;

**Membro:** Luis Claudio Lopes Correa.

**Art. 2º** - Os agentes públicos ora designados exercerão as atividades da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

**Art. 3º** - Os agentes públicos nomeados por este Ato - Presidente, Secretário e Membros, farão jus aos benefícios a que faz menção a Lei Municipal nº 4.233 de 03 de setembro de 2015, equiparando-se o Presidente desta comissão ao Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e do Pregão.

**Art. 4º** - Os membros desta Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 5º** - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art. 6º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2025.

**Anderson Bentos de Medeiros**  
**Presidente**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

### ATO DELEGATÓRIO

Às Instituições Financeiras

Declaro para fins de comprovação junto as Instituições Financeiras, Agências de Três Rios - RJ, pelo presente TERMO DE DELEGAÇÃO DE PODERES, que os abaixo discriminados gozam dos poderes em sequência descritos:

Caroline Gorito de Oliveira, Secretária Municipal de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, Getúlio de Oliveira, Controlador Geral do Município, juntamente com o Prefeito Interino do Município de Três Rios Jonas Mascarenhas Macedo, assinarão em conjunto as contas bancárias do Município de Três Rios - CNPJ 29.138.377/0001-93, sendo responsável pela movimentação financeira, junto as Instituições Financeiras. **PODERES:** Abrir e encerrar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condição; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo e operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicação, programas e repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldo/extratos de investimentos; solicitar saldo/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; fechar operações de derivativos.

O presente Ato Delegatório possui efeitos a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se.

Três Rios, 10 de junho de 2025.

JONAS MASCARENHAS MACEDO  
Prefeito Interino Municipal



#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90015/2025**

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação de **Capacetes e conjunto para motociclista**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Data da sessão: 16/ 07 / 2025**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>**

**Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.**

**UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS**

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90016/2025**

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição por dispensa de licitação de **FLUORSILICATO DE SÓDIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Data da sessão: 16/ 07 / 2025**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>**

**Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.**

**UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS**

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2025**

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de **prestação de serviços de em conectividade virtual, incluindo terminais IPs físicos e virtuais, sistema de integração de contatos, serviço de conectividade fixa com tráfego ilimitado para terminais fixos e móveis em níveis local e nacional**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Data da sessão: 17/ 07 / 2025**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/>**

**Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.**

**UASG 930220 - SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS**

As propostas deverão ser enviadas na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025  
PROCESSO Nº 3783/2025  
OBJETO: Aquisição de tablets para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente para uso dos servidores dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no cadastramento, fiscalização e atualização cadastral dos usuários do cadastro único.  
Em 08 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3783/2025, Pregão nº 90047/2025.  
ADJUDICADO PARA:  
PHOENIX SOLUCOES LTDA, CNPJ  
51.351.200/0001-20 – R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025  
PROCESSO Nº 4653/2025  
OBJETO: Aquisição de televisores para atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.  
Em 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4653/2025, Pregão nº 90045/2025.  
ADJUDICADO PARA:  
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES  
06525136628, CNPJ SOB O Nº 24.708.774/0001-30 – R\$ 181.037,00 (cento e oitenta e um mil e trinta e sete reais);  
GBS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ SOB O Nº 18.459.930/0001-73 – R\$ 169.350,00(cento e sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais);  
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ SOB O Nº 65.149.197/0002-51 – R\$ 282.900,00 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025  
PROCESSO Nº 1177/2025  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.  
Em 11 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CAIO CORREA DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1177/2025, Pregão nº 90029/2025.  
ADJUDICADO PARA:  
COMERCIAL P&L LTDA, CNPJ: 45.539.312/0001-06 - R\$ 3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais);  
MJA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.764.220/0001-57 - R\$ 27.337,80

(vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);  
CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A, CNPJ:  
17.467.515/0001-07 - R\$ 109.317,24 (cento e nove mil, trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos);  
RAQUEL GUIMARAES PATRICIO, CNPJ:  
44.595.322/0001-04 - R\$52.061,50 (cinquenta e dois mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024  
PROCESSO Nº 5234/2024  
OBJETO: Aquisição, montagem e entrega do material escolar devidamente montado para formação de módulos padronizados com logomarca do Município de Três Rios e da Secretaria Municipal da Educação, Ciência e Tecnologia – SPECT  
Em 05 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 5234/2025, Pregão nº 90009/2025.  
ADJUDICADO PARA:  
CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 08.198.623/0002-03 – R\$ 132.899,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais)

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025  
PROCESSO Nº 1847/2025  
OBJETO: Aquisição de luvas para procedimento não cirúrgico que atenderá as necessidades dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Três Rios-RJ por 12 meses.  
Em 29 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FELIPE CERQUEIRA GUIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1847/2025, Pregão nº 90032/2025.  
ADJUDICADO PARA:  
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA,, CNPJ 10.542.335/0001-95 - R\$ 570.840,00 (quinhentos e setenta mil e oitocentos e quarenta reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025  
PROCESSO Nº 17009/2024  
OBJETO: Aquisição de Mobiliários e materiais de consumo diversos a fim de atender o auditório da nova Sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Em 03 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17009/2024, Pregão nº 90030/2025.  
ADJUDICADO PARA:

DVR CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 39.975.566/0001-74 – R\$ 65.935,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e cinco reais);  
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ: 32.005.178/0001-11 – R\$ 2.712,00 (dois mil e setecentos e doze reais);  
ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ: 12.560.585/0001-83 – R\$ 6.587,00 (seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais);  
TELES E SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 40.953.007/0001-42 – R\$ 91.775,00 (noventa e um mil e setecentos e setenta e cinco reais);  
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ: 15.838.111/0001-49 – R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);  
FERREIRA B2G LTDA, CNPJ: 33.884.155/0001-97 – R\$ 560,73 (quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90021/2025  
PROCESSO N° 14826/2024  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hastes para placas de sinalização, placas de sinalização (de advertência e indicativas) e anteparos de delimitação de circulação. O fornecimento incluirá tachas, tachões, cola poliéster e cones de sinalização, que serão instalados nos logradouros urbanos e rurais do município de Três Rios - RJ.  
Em 16 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RICARDO DA SILVA MONTEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 14826/2024, Pregão n° 90021/2025.  
ADJUDICADO PARA:  
META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.581.468/0001-70 – R\$ 65.393,50 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);  
MIDOC SINALIZAÇÃO E GFESTÃO DE ACERVOS LTDA, CNPJ: 34.156.198/0001-19 – R\$ 35.906,00 (trinta e cinco mil e novecentos e seis reais);  
PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 23.779.573/0001-60 – R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais);  
FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, CNPJ: 08.992.911/0001-54 – R\$ 4.190,00 (quatro mil e cento e noventa reais);  
PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 57.598.558/0001-38 - R\$ 9.970,00 (nove mil e novecentos e setenta reais);  
SALOMÃO LOPES DE MENESES, CNPJ: 28.792.531/0001-83 - R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais);  
CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.256.518/0001-17 - R\$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais);

GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 58.600.411/0001-06 - R\$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N°: 7235/2025  
OBJETO: Prestação de serviço de um sistema informatizado de busca de informações cadastrais de pessoas naturais para atualização cadastral de contribuintes que possuem cadastros incompletos O Procurador Geral, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal n° 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal n° 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TRÊS RIOS - CDL, CNPJ sob o n° 28.864.593/0001-53, no valor de R\$ 13.402,80 (treze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), a conta do exercício financeiro em curso, com observância das formalidades legais. Três Rios, 01 de julho de 2025.  
Márcio Mesquita Malafaia – Procurador Geral

CONTRATO 047/2025  
PROCESSO N° 6009/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATADA: JUNIOR PRODUÇÕES LTDA, CNPJ SOB O N° 11.872.315/0001-45.  
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação da dupla de Palhaços FUXICO E XAVECO, para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 12 de julho de 2025, durante a Feira de Educação e Artes de Três Rios/RJ – FEATRI  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
PRAZO: O prazo de vigência terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará 30 (trinta) dias após a data determinada para a apresentação.  
DATA DE ASSINATURA:02/07/2025

CONTRATO  
PROCESSO N° 034/2025  
CREDENCIAMENTO N° 003/2025  
CONTRATADA: F M GUERRA JUNIOR, CNPJ SOB O N° 01.046.210/0001-83.  
OBJETO: Prestação de serviços de veiculação em sistema e radiodifusão – FM/AM (local) para publicidades institucionais da Prefeitura do Município de Três Rios  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.060,54 (trinta mil, sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)  
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA:02/05/2025

CONTRATO  
PROCESSO N° 049/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATADA: 29.533.141 HAIQUEL SANTANA PORTO, CNPJ SOB O N° 29.533.141/0001-51.

OBJETO: Contratação do Grupo TOQUE DE QUALIDADE, para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 11 de julho de 2025, durante a Feira de Educação e Artes de Três Rios/RJ - FEATRI  
VALOR GLOBAL: 7.000,00 (sete mil reais)  
PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará 30 (trinta) dias após a data determinada para a apresentação.  
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025

CONTRATO 050/2025  
PROCESSO Nº 5828/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATADA: 57.991.054 JOICE DE AZEVEDO VANTINE CUNHA, CNPJ:  
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação da banda "ACÚSTICO A3" para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 12 de julho de 2025, durante a Feira de Educação e Artes de Três Rios/RJ - FEATRI  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará 30 (trinta) dias após a data determinada para a apresentação.  
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025

CONTRATO 048/2025  
PROCESSO Nº 5372/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATADA: 28.994.435 ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA, CNPJ: 28.994.435/0001-18.  
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação da banda "DUO MAIOR" para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 12 de julho de 2025, durante a Feira de Educação e Artes de Três Rios – FEATRI.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).  
PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará 30 (trinta) dias após a data determinada para a apresentação.  
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

CONTRATO 046/2025  
PROCESSO Nº 6304/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATADA: 45.847.490 FÍLIPE SANTOS DE OLIVEIRA  
OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação do artista "FÍLIPE MATTOS" para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 13 de julho de 2025, durante a Feira de Educação e Artes de Três Rios/RJ - FEATRI  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará 30 (trinta) dias após a data determinada para a apresentação.  
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

CONTRATO 051/2025  
PROCESSO Nº 4457/2025  
PREGÃO ELETRONICO Nº 90040/2025  
CONTRATADA: JV CURCYO FERREIRA SERV E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ SOB O Nº 59.843.101/0001-77.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais (ASG) e Segurança desarmada, para apoio ao evento "Feira de Educação e Artes de Três Rios-FEATRI", no período de 09/07/2025 a 13/07/2025 diretamente na Praça São Sebastião em Três Rios  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.308,00 (oito mil e trezentos e oito reais)  
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025

TERMO ADITIVO Nº 015/09-027 – Omisso no BIO de 24/04/2025  
CONTRATO Nº 015/2009  
PROCESSO Nº 622/2009  
CONTRATADA: PAULO ROBERTO AGUIAR BARBOSA  
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Travessa Alfredo Azevedo Soares, nº 443, Mãe Preta, Vila Isabel, Três Rios/RJ, para funcionamento do Posto de Saúde da Família  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 01/04/2025 a 31/03/2026.  
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025

TERMO ADITIVO Nº 079/23-009  
CONTRATO Nº 079/2023  
PROCESSO Nº 8009/2023  
CONTRATADA: LM MÉDICOS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, produzindo efeitos a partir da presente data, por razão da decisão judicial concedida e deferida em liminar do Mandado de Segurança nº 0187063-292024.8.19.0001.  
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

TERMO ADITIVO Nº 028/22-003  
CONTRATO Nº 028/2022  
PROCESSO Nº 11136/2022  
CONTRATADA: EDNA MARIA ABRANTES DUTRA FARIA  
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 459, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial –CAPS II  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 01/07/2025 a 30/06/2026  
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2025

TERMO ADITIVO N° 013/22-013 – Omisso no BIO  
de 23/06/2025

CONTRATO N° 013/2022

PROCESSO N° 20072/2021

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos  
de serviços diversos, para atender as necessidades  
de Diversas Secretarias, do Município de Três  
Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do  
prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses,  
a partir de 31/05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90045/2025  
 PROCESSO N° 4653/2025

EMPRESA: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628, CNPJ SOB O N° 24.708.774/0001-30  
 OBJETO DA ATA: Aquisição de televisores para atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	MULTI TLO67	TV LCD/LED 48 A 50" SMART TV RESOL. MIN: 4K (3,840 X 2,160) - TV LCD/LED 48 A 50" SMART TV, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 4K (3,840 X 2,160), CONEXÕES: AO MENOS 2 ENTRADAS HDMI E 1 USB, WIFI, BLUETOOTH. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	UN	100	R\$ 1.810,37	R\$ 181.037,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90045/2025  
 PROCESSO N° 4653/2025

EMPRESA: GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 18.459.930/0001-73

OBJETO DA ATA: Aquisição de televisores para atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	HQ HQS43NKHM	TV LCD/LED 43" SMART TV RESOL. MIN.: 4K (3,840 X 2,160) - TV LCD/LED 43" SMART TV, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 4K (3,840 X 2,160), CONEXÕES: AO MENOS 2 ENTRADAS HDMI E 1 USB, WIFI, BLUETOOTH. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	UND	120	R\$ 1.411,25	R\$ 169.350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 141/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90045/2025  
 PROCESSO N° 4653/2025

EMPRESA: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51

OBJETO DA ATA: Aquisição de televisores para atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	PHILIPS 65PUG7019/78	TV LCD/LED 65" SMART TV, RESOLUCAO MIN.: 4K (3,840 X 2,160) -TV LCD/LED 65" SMART TV, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 4K (3,840 X 2,160), CONEXÕES: AO MENOS 2 ENTRADAS HDMI E 1 USB, WIFI, BLUETOOTH. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	UND	100	R\$ 2.829,00	R\$ 282.900,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 127/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90029/2025  
 PROCESSO N° 1177/2025

EMPRESA: COMERCIAL P&L LTDA, CNPJ: 45.539.312/0001-06

OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Secretaria	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
5	CREMOSY	MARGARINA CREMOSA COM SAL, POTE DE 500G - A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE		UN	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00

		VENCIMENTO (VALIDADE).	OBRAS			
--	--	------------------------	-------	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025  
 PROCESSO Nº 1177/2025

EMPRESA: MJA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.764.220/0001-57

OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3 CORAÇÕES (FORT)	(CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO - PACOTE COM NO MÍNIMO 500G, DE QUALIDADE TRADICIONAL COM AROMA E SABOR DE CATEGORIA INTENSA, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE UMIDADE DE 5,0% (CINCO POR CENTO), PERCENTUAL MÁXIMO EM CONJUNTO DE IMPUREZAS, SEDIMENTOS E MATÉRIAS ESTRANHAS DE 1,0% (UM POR CENTO). MARCA 3 CORAÇÕES, PILÃO, FAVORITO OU SIMILAR, CONTENDO SELO ABIC DE QUALIDADE OU CERTIFICADO COM LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (REBLAS/ANVISA) CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS COMPROVADAS. EMBALADO A VÁCUO; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3CORAÇÕES, MELLITA, PILÃO, TOKO, FAVORITO E PIMPINELA.	OBRAS	UN	805	R\$ 33,96	R\$ 27.337,80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025

PROCESSO Nº 1177/2025

EMPRESA: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A., CNPJ: 17.467.515/0001-07.

OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	Un	Secretaria	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO - PACOTE COM NO MÍNIMO 500G, DE QUALIDADE TRADICIONAL COM AROMA E SABOR DE CATEGORIA INTENSA, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE UMIDADE DE 5,0% (CINCO POR CENTO), PERCENTUAL MÁXIMO EM CONJUNTO DE IMPUREZAS, SEDIMENTOS E MATÉRIAS ESTRANHAS DE 1,0% (UM POR CENTO). MARCA 3 CORAÇÕES, PILÃO, FAVORITO OU SIMILAR, CONTENDO SELO ABIC DE QUALIDADE OU CERTIFICADO COM LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (REBLAS/ANVISA) CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS COMPROVADAS. EMBALADO A VÁCUO; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E	3 CORAÇÕES (FORT)	UN	GESTÃO PÚBLICA	180	R\$ 33,96	R\$ 109.317,24
				AGRICULTURA	80		
				EDUCAÇÃO	180		
				GOVERNO	500		
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	1300		
				ADMINISTRAÇÃO	30		
				MEIO AMBIENTE	48		
				CONTROLADORIA	120		
				SAÚDE	36		
				SERVIÇOS PÚBLICOS	80		
				ESPORTE	300		
				OBRAS	195		
				PROCURADORIA	60		
				CULTURA	80		
	ORDEM PÚBLICA	30					

	CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3CORACOES, MELLITA, PILÃO, TOKO, FAVORITO E PIMPINELA.						
--	---	--	--	--	--	--	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025**

**PROCESSO Nº 1177/2025**

**EMPRESA: RAQUEL GUIMARAES PATRICIO, CNPJ: 44.595.322/0001-04.**

**OBJETO DA ATA: Aquisição de gêneros alimentícios necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.**

**VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.**

**DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Un	Secretaria	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	AÇUCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 1KG - ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIÃO 1KG	UN	GESTÃO	30	R\$ 5,78	R\$ 17.646,34
				AGRICULTURA	80		
				EDUCAÇÃO	150		
				GOVERNO	500		
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	1000		
				ADMINISTRAÇÃO	80		
				MEIO AMBIENTE	12		
				SAÚDE	36		
				SERVIÇOS PÚBLICOS	50		
				ESPORTE	20		
				OBRAS	1000		
				CULTURA	65		
				ORDEM PÚBLICA	30		
4	ADOÇANTE LÍQUIDO FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML - ADOÇANTE LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100ML, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ADOCIL 200ML	UN	GESTÃO PÚBLICA	36	R\$ 6,68	R\$ 4.255,16
				AGRICULTURA	10		
				EDUCAÇÃO	20		
				GOVERNO	5		
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	300		
				ADMINISTRAÇÃO	2		
				MEIO AMBIENTE	6		
				SAÚDE	24		
				SERVIÇOS PÚBLICOS	24		
				ESPORTE	50		
				OBRAS	120		
				CULTURA	30		
				ORDEM PÚBLICA	10		
6	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM DE 1 LITRO - LEITE DE VACA INTEGRAL. DEVERÁ RECEBER UM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), AQUECIDO ATÉ 145°C POR 3 SEGUNDOS E RESFRIADO RAPIDAMENTE. ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, CAIXA MULTILAINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E GERMES E POSSUIR PERFEITA CONSERVAÇÃO DO SABOR E DAS QUALIDADES NUTRITIVAS, 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	ITAIMBÉ 1 LITRO	UN	OBRAS	1400	R\$ 5,65	R\$ 7.910,00
7	PAO DE SAL TIPO FRANCES - PESO APROXIMADO DE 50G, CACATERÍSTICAS: PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZAM POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME, CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCA DE	PÃO FRANCÊS	UN	OBRAS	25000	R\$ 0,89	R\$ 22.250,00

TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA						
---------------------------	--	--	--	--	--	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90032/2025

PROCESSO N° 1847/2025

EMPRESA: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 10.542.335/0001-95

OBJETO DA ATA: Aquisição de luvas para procedimento não cirúrgico que atenderá as necessidades dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Três Rios-RJ por 12 meses.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 16/06/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	NOBRE/REGISTRO MS 25351499348201606	Luva PP com pó para procedimento não cirúrgico	Caixa c/ 100	2400	R\$ 16,30	R\$ 39.120,00
2	NOBRE/REGISTRO MS 25351499348201606	AMPLA CONCORRÊNCIA) Luva P com pó para procedimento não cirúrgico	Caixa c/ 100	6300	R\$ 16,30	R\$ 102.690,00
3	NOBRE/REGISTRO MS 25351499348201606	EXCLUSIVO ME/EPP) Luva P com pó para procedimento não cirúrgico	Caixa c/ 100	2100	R\$ 16,30	R\$ 34.230,00
4	NOBRE/REGISTRO MS 25351499348201606	(AMPLA CONCORRÊNCIA) Luva M com pó para procedimento não cirúrgico	Caixa c/ 100	11.770	R\$ 16,30	R\$ 191.851,00
5	NOBRE/REGISTRO MS 25351499348201606	(EXCLUSIVO ME/EPP) Luva M com pó para procedimento não cirúrgico	Caixa c/ 100	2630	R\$ 16,30	R\$ 42.869,00
6	NOBRE/REGISTRO MS 25351499348201606	AMPLA CONCORRÊNCIA) Luva G com pó para procedimento não cirúrgico	Caixa c/ 100	4500	R\$ 16,30	R\$ 73.350,00
7	NOBRE/REGISTRO MS 25351499348201606	EXCLUSIVO ME/EPP) Luva G com pó para procedimento não cirúrgico	Caixa c/ 100	1500	R\$ 16,30	R\$ 24.450,00
8	NOBRE/REGISTRO MS 25351499348201606	Luva P sem pó para procedimento não cirúrgico	Caixa c/ 100	600	R\$ 17,30	R\$ 10.380,00
9	NOBRE/REGISTRO MS 25351499348201606	Luva M sem pó para procedimento não cirúrgico	Caixa c/ 100	1800	R\$ 17,30	R\$ 31.140,00
10	NOBRE/REGISTRO MS 25351499348201606	Luva G sem pó para procedimento não cirúrgico	Caixa c/ 100	1200	R\$ 17,30	R\$ 20.760,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90021/2025

PROCESSO N° 14826/2024

EMPRESA: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.581.468/0001-70

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hastes para placas de sinalização, placas de sinalização (de advertência e indicativas) e anteparos de delimitação de circulação. O fornecimento incluirá tachas, tachões, cola poliéster e cones de sinalização, que serão instalados nos logradouros urbanos e rurais do município de Três Rios - RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

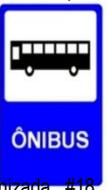
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRÓPRIA	 Placas de sinalização galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Tipo <b>R-6a</b> - <b>Proibido Estacionar</b> . Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644	Unidade	100	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00

2	PRÓPRIA	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Tipo R-6c - Proibido Parar e Estacionar. Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644</p>	Unidade	100	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00
3	PRÓPRIA	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Sinalização de Regulamentação Informações Táxi. Medidas: 50x70cm. NBR 14644</p>	Unidade	20	R\$ 68,30	R\$ 1.366,00
4	PRÓPRIA	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Tipo R-1 Parada obrigatória. Medidas urbanas: 60x60cm. NBR 14644</p>	Unidade	50	R\$ 66,30	R\$ 3.315,00
5	PRÓPRIA	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Tipo Embarque e Desembarque de passageiros. Medidas urbanas: 50x70cm. NBR 14644</p>	Unidade	20	R\$ 66,30	R\$ 1.326,00

6	PRÓPRIA	<p>Placas de chapa galvanizada #18 com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Sinalização de Carga e Descarga. Medidas urbanas: 50x70cm. NBR 14644</p> 	Unidade	20	R\$ 63,65	R\$ 1.273,00
7	PRÓPRIA	<p>Placas de chapa galvanizada #18 com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Sinalização de Regulamentação Farmácia. Medidas urbanas: 50x70cm. NBR 14644</p> 	Unidade	20	R\$ 70,30	R\$ 1.406,00
8	PRÓPRIA	<p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Estacionamento Exclusivo de Motos. Medidas urbanas: 50x70cm. NBR 14644</p> 	Unidade	30	R\$ 70,30	R\$ 2.109,00
9	PRÓPRIA	<p>Placas de chapa galvanizada #18 com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Embarque e Desembarque de Alunos. Medidas urbanas: 50x70cm. NBR 14644</p> 	Unidade	30	R\$ 70,30	R\$ 2.109,00

10	PRÓPRIA	<p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Sinalização de Regulamentação Embarque e Desembarque de Pacientes. Medidas urbanas: 50x70cm. NBR 14644</p> 	Unidade	30	R\$ 70,30	R\$ 2.109,00
11	PRÓPRIA	<p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. A-32b — Passagem sinalizada de pedestres. Medidas urbanas: 50x50cm. NBR 14644</p> 	Unidade	50	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
12	PRÓPRIA	<p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. A-33b — Passagem sinalizada de escolares. Medidas urbanas: 50x50cm. NBR 14644</p> 	Unidade	50	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
13	PRÓPRIA	<p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Tipo A-33a - Área Escolar. Medidas urbanas: 50x50cm. NBR 14644</p> 	Unidade	20	R\$ 48,50	R\$ 970,00

14	PRÓPRIA	<p>Placas de chapa</p>  <p>galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Tipo A-18 - Saliência ou Lombada. Medidas urbanas: 50x50cm. NBR 14644</p>	Unidade	350	R\$ 53,45	R\$ 18.707,50
15	PRÓPRIA	<p>Placas de chapa</p>  <p>galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Tipo R2 Dê a Preferência. Medidas urbanas: 75cm. NBR 14644</p>	Unidade	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
16	PRÓPRIA	<p>Placas de chapa</p>  <p>galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Tipo R33 – Sentido de circulação na rotatória. Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644</p>	Unidade	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
17	PRÓPRIA	<p>Placas de chapa</p>  <p>galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Tipo Ponto de</p>	Unidade	30	R\$ 63,65	R\$ 1.909,50
		<p>ônibus. Medidas urbanas: 50x80cm. NBR 14644</p>				

18	PRÓPRIA	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Tipo <b>Estacionamento Exclusivo de Deficiente</b>. Medidas urbanas: 50x75cm. NBR 14644</p>	Unidade	30	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
19	PRÓPRIA	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Tipo <b>Estacionamento Exclusivo para Idoso</b>. Medidas urbanas: 50x75cm. NBR 14644</p>	Unidade	30	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
20	PRÓPRIA	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. <b>R3 - Sentido Proibido</b>. Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644</p>	Unidade	30	R\$ 53,45	R\$ 1.603,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90021/2025

PROCESSO N° 14826/2024

EMPRESA: MIDOC SINALIZAÇÃO E GFESTÃO DE ACERVOS LTDA, CNPJ: 34.156.198/0001-19

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hastes para placas de sinalização, placas de sinalização (de advertência e indicativas) e anteparos de delimitação de circulação. O fornecimento incluirá tachas, tachões, cola poliéster e cones de sinalização, que serão instalados nos logradouros urbanos e rurais do município de Três Rios - RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	MIDOC	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. R26 - Siga em frente. Diâmetro</p>	UNIDADE	30	R\$ 83,70	R\$ 2.511,00

		urbano: 50cm. NBR 14644				
22	MIDOC	 <p>Placa de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. R-19 - Velocidade máxima permitida. Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644</p>	UNIDADE	40	R\$ 83,00	R\$ 3.320,00
25	MIDOC	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. R-24a - Sentido de Circulação da Via ou Pista. Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644</p>	UNIDADE	30	R\$ 82,90	R\$ 2.487,00
26	MIDOC	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. R-4a - Proibido Virar à Esquerda. Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644</p>	UNIDADE	30	R\$ 83,70	R\$ 2.511,00
27	MIDOC	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. R-4b - Proibido virar à Direita. Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644 R-7 - Proibido Ultrapassar. Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644</p>	UNIDADE	30	R\$ 83,70	R\$ 2.511,00
28	MIDOC	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro</p>	UNIDADE	30	R\$ 83,70	R\$ 2.511,00

		<p>"U" para fixação. R-4b - Proibido virar à Direita. Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644</p>				
30	MIDOC	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. R-25c – Siga Em frente ou à esquerda. Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644</p>	UNIDADE	30	R\$ 83,70	R\$ 2.511,00
31	MIDOC	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. R-25d – Siga Em frente ou à direita. Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644</p>	UNIDADE	30	R\$ 83,70	R\$ 2.511,00
32	MIDOC	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. R-28 - Duplo Sentido de circulação. Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644</p>	UNIDADE	50	R\$ 83,70	R\$ 4.185,00
33	MIDOC	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. R-29 – Proibido Trânsito de Pedestres. Diâmetro urbano: 50cm. NBR 14644</p>	UNIDADE	20	R\$ 83,70	R\$ 1.674,00
34	MIDOC	 <p>Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. R-34 – Circulação exclusiva de</p>	UNIDADE	20	R\$ 83,70	R\$ 1.674,00

		bicicletas. Diâmetro urbano: 50cm.NBR 14644				
41	GENÉRICO	 CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: material - composição: cone flexível, base em termoplástico reciclado, desempenho, atende a norma ABNT NBR 15071/2022 e norma ABNT NBR 14644/2021; altura: 70 a 76 cm. Faixas refletivas para uso noturno.	UNIDADE	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90021/2025  
 PROCESSO N° 14826/2024

EMPRESA: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, CNPJ: 08.992.911/0001-54

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hastes para placas de sinalização, placas de sinalização (de advertência e indicativas) e anteparos de delimitação de circulação. O fornecimento incluirá tachas, tachões, cola poliéster e cones de sinalização, que serão instalados nos logradouros urbanos e rurais do município de Três Rios - RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	G2 SINALIZAÇÃO	 Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. R-12 – Proibido trânsito de bicicletas. Medidas urbanas: 50x50cm. NBR 14644	UNIDADE	30	R\$ 83,80	R\$ 2.514,00
36	G2 SINALIZAÇÃO	 Placas de chapa galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. A-30b – Passagem sinalizada de Ciclistas. Medidas urbanas: 50x50cm. NBR 14644.	UNIDADE	20	R\$ 83,80	R\$ 1.676,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90021/2025  
 PROCESSO N° 14826/2024

EMPRESA: PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 57.598.558/0001-38

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hastes para placas de sinalização, placas de sinalização (de advertência e indicativas) e anteparos de delimitação de circulação. O fornecimento incluirá tachas, tachões, cola poliéster e cones de sinalização, que serão instalados nos logradouros urbanos e rurais do município de Três Rios - RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	VETROLUX	TACHÃO AMARELO  REFLETIVO BIDIRECIONAL, dimensão aprox.: 25 x 15 x 5cm, ABNT NBR 15.576.	UNIDADE	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
39	VETROLUX	TACHÃO BRANCO REFLETIVO  BIDIRECIONAL, dimensão aprox.: 25 x 15 x 5cm, ABNT NBR 15.576.	UNIDADE	200	R\$ 19,85	R\$ 3.970,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

PROCESSO Nº 14826/2024

EMPRESA: SALOMÃO LOPES DE MENESES, CNPJ: 28.792.531/0001-83

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hastes para placas de sinalização, placas de sinalização (de advertência e indicativas) e anteparos de delimitação de circulação. O fornecimento incluirá tachas, tachões, cola poliéster e cones de sinalização, que serão instalados nos logradouros urbanos e rurais do município de Três Rios - RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	DUXTON	 TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL, dimensão aprox.: 10 x 9,5 x 5 cm, ABNT NBR 14.636	UNIDADE	500	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

PROCESSO Nº 14826/2024

EMPRESA: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.256.518/0001-17

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hastes para placas de sinalização, placas de sinalização (de advertência e indicativas) e anteparos de delimitação de circulação. O fornecimento incluirá tachas, tachões, cola poliéster e cones de sinalização, que serão instalados nos logradouros urbanos e rurais do município de Três Rios - RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	2M	 <p>COLA A BASE DE RESINA POLIÉSTER: fixação de tacha (olho de gato), tachão (tartaruga), bate rodas e outros dispositivos de sinalização.</p>	UNIDADE GALÃO DE 5KG	150	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

PROCESSO Nº 14826/2024

EMPRESA: GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 58.600.411/0001-06

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hastes para placas de sinalização, placas de sinalização (de advertência e indicativas) e anteparos de delimitação de circulação. O fornecimento incluirá tachas, tachões, cola poliéster e cones de sinalização, que serão instalados nos logradouros urbanos e rurais do município de Três Rios - RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	GUERRA	 <p>Placas de chap a galvanizada #18, com pintura eletrostática com vinil totalmente refletivo. Travessas em ferro "U" para fixação. Proibido estacionar moto. Medidas urbanas: 50x70cm. NBR 14644</p>	UNIDADE	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
**AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90061/2025**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de colchões.  
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de agosto de 2025 às 08h.

**Informações Complementares:** Os editais estarão disponíveis na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail [licitacao@tresrios.rj.gov.br](mailto:licitacao@tresrios.rj.gov.br).

Rosane Maria Marques de Andrade  
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras  
Governamentais



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS da Portaria n° 148 de 28 de março de 2024, CONVOCA, conforme da Lei Municipal n° 5.127 de 11/10/2023, os candidatos mencionados no anexo deste EDITAL, a comparecerem **no período de 14/07/2025 A 18/07/2025**, no horário de **14h ÀS 16h**, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, localizado na **Praça São Sebastião, n° 81 – Centro- Três Rios – RJ**, munidos dos documentos abaixo relacionados:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Cadastro do PIS/ PASEP – Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (CADASTROS ATIVOS)
- h) Certidão de nascimento/casamento;
- i) Comprovante de Residência atualizado;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;

---

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400  
[www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br)



- l) Registro no Conselho quando for o caso, com a anuidade paga;
- m) Comprovante de Antecedentes Criminais, disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- n) Conta no Banco Itaú;
- o) QUEM POSSUIR FILHOS MENORES DE 21 ANOS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIAS: da Certidão de Nascimento e CPF.
- p) PREENCHER DECLARAÇÃO QUANTO AO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (MESMO NO CASO DE CONTRATAÇÃO TERCEIRIZADA), NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A QUAL SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.
- q) Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- r) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- s) Para os cargos de **Supervisor Educacional** e **Orientador Pedagógico**, deverão apresentar Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena ou graduação, com a respectiva habilitação ou em nível de pós-graduação e deverão comprovar como pré-requisito para o exercício profissional experiência na área de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino, público ou privado, além da habilitação específica para a categoria pretendida.
- t) Para os cargos de Motorista, deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação Válida categoria mínima "D"
- u) Para os Cargos de Motorista de Ambulância e Transporte Escolar deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação Válida categoria mínima "D" + Curso de condução de ambulância ministrado por entidade reconhecida pelo DETRAN e curso instituído pela Resolução CONTRAN nº 169/2004, respectivamente.

**Nota:**

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias (trazer os documentos originais para autenticar).

---

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400  
[www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br)



De acordo com os itens do Edital 001/2023:

**14.1.2. O NÃO atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará a sua EXCLUSÃO definitiva no Concurso Público.**

**14.4.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.**

**14.4.5. Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.**

**14.4.5.1. No caso previsto no subitem 14.4.5, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho, devendo ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a portaria de exoneração, sob pena de perda do cargo público.**

Três Rios, 07/07/2025.

  
Roberto Pitzer  
Secretário de Administração e RH

**ROBERTO PITZER**  
Secretário de Administração e RH  
Mat. 124.380/1

---

**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**

Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400

[www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br)



Cargo: **Fonoaudiólogo – 30h**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
6	311759	CAMILA DA SILVA RAMOS	73

Cargo: **Professor Docente I**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
64	324457	IARA CUNHA SANTOS	66
65	317098	CAMILA NUNES DA SILVA	66
66	327706	ANELIZE MARTINS ROCHA VILLAÇA	66
67	329320	ANA PAULA APRILIO RODRIGUES	66
68	319937	THAIS FERNANDES DA SILVA RIVETTI	66
69	317674	RENATA CARVALHO DA SILVA	66

Cargo: **Monitor de Educação Infantil – 30 h**

Total de vagas: 11

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
59	317236	MYRELLA YASMIN DE ASSIS DA SILVA	74
60	309085	MARIA LUISA DA ROCHA CUNHA	74
61	310590	JAIANE DOS SANTOS IGREJA	74
62	315612	JESSICA SILVA DOS SANTOS RABELO	74
63	316353	JULIANA BRANDAO JOAQUIM	74
64	323095	INGRID DE AZEVEDO DIAS PEREIRA	74
65	307109	INES APARECIDA LANCINI DE SOUZA	73
66	308841	ROSENILDA DE OLIVEIRA ALVES	73
67	311726	GISELE SILVA MARTINIANO CARDOSO	73
68	325997	CARLA BEATRIZ F. PILATI	73
69	315832	CLAUDIANE DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	73

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400  
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Monitor de Educação Infantil – 30 h**

Total de vagas: 01

PcD = Pessoa com Deficiência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
1031	325160	CLARA ROCHA CESARIO	56

Cargo: **Cozinheiro – 30 horas**

Total de vagas: 03

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
24	316801	ANDREIA DIAS BORGES	85
25	320112	ALEXANDRE MOREIRA DE JORGE ABRAHAO	85
26	323364	ADRIANA MARTINS FERREIRA IZIDORO	84

Cargo: **Professor Docente II - Inglês**

Total de vagas: 02

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
9	313834	THUANE VIEIRA GUILHEN	76
10	310870	ANDRESSA CASTADELI DE CASTRO AZEVEDO	76

Cargo: **Professor Docente II - Geografia**

Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
4	318355	JOSE ROBERTO DA SILVA	85

---

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400  
www.tresrios.rj.gov.br



Cargo: **Professor Docente II - Matemática**  
Total de vagas: 01

AC = Ampla Concorrência

Class.	Nº INSC	CANDIDATO	Pontuação Final
7	308926	MAYKE ARMANDO DO VALLE	90

  
**ROBERTO PITZER**  
Secretário de Administração e RH  
Mat. 124.3601

---

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Praça São Sebastião, 81 - Centro - três Rios/RJ - Telefone: +55 24 2251 7400  
[www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS  
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**Nota de Empenho nº 211/2025**

**OBJETO:** Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Três Rios /  
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

**CONTRATADO:** M Pereira Comércio de Gás LTDA/  
CNPJ nº 39.908.463/0001-91.

**VALOR:** R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei  
14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 506/2025.

***Anderson Bento de Medeiros***  
***Presidente***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2677/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2025.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE **30.240 KG** (TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA QUILOGRAMAS) DE CAL HIDRATADA, FÓRMULA QUÍMICA:  $Ca(OH)_2$ , TEOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO  $Ca(OH)_2$  MÍNIMO DE 90% E TEOR DE ÓXIDO DE CÁLCIO CAO, MÍNIMO DE 60%, O CONTEÚDO MÁXIMO DO MATERIAL INSOLÚVEL (EM ÁCIDO CLORÍDRICO) DEVE SER DE 1,5%, GRANULOMETRIA DA CAL HIDRATADA DEVE SER TAL QUE 5% DO MATERIAL MÁXIMO SEJA RETIDO NA PENEIRA DE 200 MESH. PRODUTO UTILIZADO COMO AGENTE DE CORREÇÃO DE PH NO TRATAMENTO DE ÁGUA.

**CONTRATADA: AMR BRASIL SOLUÇÕES  
EMPRESARIAIS LTDA**

**CNPJ Nº:** 46.426.275/0001-92

**VALOR GLOBAL: R\$ 32.961,60** (Trinta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**  
Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 72, § Único.

Jean Louis Silveira

**Diretor do SAAETRI**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 128 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Conceder férias referentes ao período 2024/2025 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei nº 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **JULHO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

CAROLINE HENRIQUE REIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE	Matrícula 6630	01/07/2025 à 30/07/2025
MARCIO DE CARVALHO MATTOS	Matrícula 9660	21/07/2025 à 30/07/2025
CLAUDIA FEIO DE SOUZA	Matrícula 9290	15/07/2025 à 25/07/2025
RAFAEL TAVARES BRESSAN	Matrícula 9670	21/07/2025 à 30/07/2025
HENRIQUE VICTORIO TEIXEIRA	Matrícula 9300	21/07/2025 à 01/08/2025
ROSILENE ANTUNES MORAES	Matrícula 0061	22/07/2025 à 07/08/2025

Mesa Diretora, 01 de Julho de 2025.

ANDERSON BENTO DE MEDEIROS  
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO  
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 129 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDE, a partir de 03/04/2025, ao servidor **MARCIO PRUDÊNCIO DE SOUZA**, Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereadores, matrícula 9180, Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período de 2022/2025, por haver completado 03 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 10%, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 01 de Julho de 2025

ANDERSON BENTO DE MEDEIROS  
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO  
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 130 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDE, a partir de 01/07/2025, a servidora **MARISA SILVA FERREIRA ALMEIDA**, Assessora Parlamentar de Gabinete de Vereadores, matrícula 9250, Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período de 2022/2025, por haver completado 06 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 15%, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 01 de Julho de 2025

ANDERSON BENTO DE MEDEIROS  
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO  
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 131 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, o servidor **AMILTON SANTOS SAMPAIO**, a partir de 01/07/2025, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-5** do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 069, de 02/01/2025.

Mesa Diretora, 01 de Julho de 2025

**ANDERSON BENTO DE MEDEIROS**  
Presidente

**FLÁVIO DUARTE PINTO**  
1° Secretário

**ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO**  
2° Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 132 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, a servidora **ANGELICA GARCIA HENRIQUE**, a partir de 01/07/2025, do cargo em comissão de **COORDENADORA DA IMPRENSA E CERIMONIAL DA MESA DIRETORA**, símbolo **CC-4** do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 058, de 02/01/2025.

Mesa Diretora, 01 de Julho de 2025

**ANDERSON BENTO DE MEDEIROS**  
Presidente

**FLÁVIO DUARTE PINTO**  
1° Secretário

**ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO**  
2° Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 133 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, o servidor **SERGIO FERREIRA GOMES**, a partir de 01/07/2025, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-6** do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 067, de 02/01/2025.

Mesa Diretora, 01 de Julho de 2025

**ANDERSON BENTO DE MEDEIROS**  
Presidente

**FLÁVIO DUARTE PINTO**  
1° Secretário

**ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO**  
2° Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 134 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, o servidor **CARLOS ANDRE MONTEMOR**, a partir de 01/07/2025, do cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-4** do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 070, de 02/01/2025.

Mesa Diretora, 01 de Julho de 2025

**ANDERSON BENTO DE MEDEIROS**  
Presidente

**FLÁVIO DUARTE PINTO**  
1° Secretário

**ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO**  
2° Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 135 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 01/07/2025, **DIONE MARCIO ALVIM**, a pedido do Senhor **Vereador André Luiz dos Santos**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR DO GABINETE DE VEREADORES, símbolo CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Adjalme Alvim e Maria Madalena Alvim, e portador do C.P.F. n° XXX.184.537-XX e da RG. n° 0xxxxx393, expedida pelo IFP/RJ, nascido em 13/04/1972.

Mesa Diretora, 01 de Julho de 2025.

ANDERSON BENTO DE MEDEIROS  
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO  
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DORIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 136 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 01/07/2025, **ÉRICA MEDEIROS DA SILVA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, símbolo CC-7**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora nomeada é filha Gerson da Silva e Andreza Medeiros Costa da Silva, portador do C.P.F nº XXX.749.517-XX e da RG. nº 2XXXXXX43, expedida pelo DETRAN, nascida em 14/12/1995.

Mesa Diretora, 01 de Julho de 2025.

ANDERSON BENTO DE MEDEIROS  
Presidente

FLAVIO DUARTE PINTO  
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 137 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

NOMEIA, a partir de 01/07/2025, **UELINTON DE OLIVEIRA MATHEUS SCORALICK**, a pedido do **Vereador Carlos José Alves**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR DO GABINETE DE VEREADORES, símbolo CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Antônio Matheus Neto e Cleonice Mendes de Oliveira, e portador do CPF nº XXX.792.317-XX e do RG nº 2XXXXXXX5, expedido pelo DETRAN-RJ, nascido em 22/06/1987.

Mesa Diretora, 01 de Julho de 2025.

**ANDERSON BENTO DE MEDEIROS**  
Presidente

**FLÁVIO DUARTE PINTO**  
1º Secretário

**ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 138 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

NOMEIA, a partir de 01/07/2025, **JEFERSON BARBOSA COSTA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DA IMPRENSA E CERIMONIAL DA MESA DIRETORA**, símbolo **CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Enio Costa e Helena Barbosa Costa, e portador do CPF nº XXX.017.XXX-00 e do RG nº 0XXXXXXXX9, expedido pelo IFP-RJ, nascido em 08/05/1969.

Mesa Diretora, 01 de Julho de 2025.

**ANDERSON BENTO DE MEDEIROS**  
Presidente

**FLÁVIO DUARTE PINTO**  
1º Secretário

**ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 139 DE 1 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, o servidor **LEONARDO GONZE DA ROCHA**, a partir de 01/07/2025, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE DOS VEREADORES**, símbolo **CC-6** do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 038, de 04/01/2021.

Mesa Diretora, 01 de Julho de 2025

ANDERSOM BENTO DE MEDEIROS  
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO  
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 140 DE 01 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 01/07/2025, **CARLOS RODRIGUES SILVA E SOUZA**, a pedido do Senhor Vereador **Anderson Bento Medeiros** de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **DIRETOR DO GABINETE DE VEREADORES, símbolo CC-6**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Manoel Rodrigues de Souza Filho e Celia da Silva Montemor e portador do C.P.F. nº XXX.588.607-XX e da RG. nº 1XXXXXXX9, expedida pelo SSP/RJ, nascido em 29/08/1979.

Mesa Diretora, 01 de Julho de 2025.

**ANDERSON BENTO DE MEDEIROS**  
Presidente

**FLAVIO DUARTE PINTO**  
1º Secretário

**ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 141 DE 02 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 02/07/2025, **AMILTON SANTOS SAMPAIO**, a pedido do Senhor **Vereador Carlos José Alves**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE DE VEREADORES, símbolo CC-6**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Benjamin Vieira Sampaio e Avani Santos Sampaio, portador do C.P.F. n° XXX.051.107-XX e do RG n° 8XXXXXXX4, expedida pelo IFP/RJ, nascido em 04/09/1949.

Mesa Diretora, 02 de Julho de 2025.

ANDERSON BENTO DE MEDEIROS  
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO  
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 142 DE 02 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 02/07/2025, **CARLOS ANDRÉ MONTEMOR**, a pedido do Senhor **Vereador Carlos José Alves**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DE VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Celia Andre Montemor e Dejalmo da Silva Montemor, e portador do C.P.F. n° XXX.094.517-XX e da RG. n° 0XXXXXXXX-6, expedida pelo DIC/RJ, nascido em 16/09/1973.

Mesa Diretora, 02 de Julho de 2025.

**ANDERSON BENTO DE MEDEIROS**  
Presidente

**FLÁVIO DUARTE PINTO**  
1º Secretário

**ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO**  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DORIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 143 DE 02 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 02/07/2025, **LEONARDO GONZE DA ROCHA**, a pedido do Senhor Vereador **Anderson Bento Medeiros** de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DE VEREADORES**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Carlos Alberto Cardoso da Rocha e Maria de Fátima Gonze da Rocha, e portadora do C.P.F. n° XXX.907.577-XX e da RG. n° 1XXXXXX37, expedida pelo DETRAN, nascido em 13/02/1984.

Mesa Diretora, 02 de Julho de 2025.

**ANDERSON BENTO DE MEDEIROS**  
Presidente

**FLAVIO DUARTE PINTO**  
1° Secretário

**ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO**  
2° Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 144 DE 02 DE JULHO DE 2025**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDE, a partir de 13/07/2025, ao servidor **HENRIQUE VICTORIO TEIXEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 9180, Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período de 2022/2025, por haver completado 03 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 10%, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 02 de Julho de 2025

ANDERSON BENTO DE MEDEIROS  
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO  
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO  
2º Secretário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 5303 DE 07 DE JULHO DE 2025.

*Institui Normas para a Regularização  
Fundiária Urbana (REURB) no Município  
de Três Rios e dá outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:***

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município de Três Rios, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e regulamentações pertinentes.

**Art. 2º** - Fica instituída a REURB no município, com as seguintes finalidades:

- I** - Promover a regularização jurídica, urbanística, ambiental e social de núcleos urbanos informais;
- II** - Garantir segurança jurídica aos ocupantes de áreas passíveis de regularização;
- III** - Integrar áreas irregulares ao ordenamento urbano do município;
- IV** - Propiciar acesso à infraestrutura básica e aos serviços públicos essenciais.

**Art. 3º** - A REURB será classificada em:

- I** - REURB de Interesse Social (Reurb-S): destinada aos núcleos ocupados predominantemente por população de baixa renda;
- II** - REURB de Interesse Específico (Reurb-E): destinada aos demais núcleos urbanos informais.

**Art. 4º** - Compete ao Poder Executivo Municipal:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

- I** - Identificar e cadastrar núcleos urbanos passíveis de regularização;
- II** - Coordenar os processos de REURB em articulação com órgãos competentes;
- III** - Elaborar os projetos urbanísticos, ambientais e sociais necessários;
- IV** - Garantir a participação dos interessados em todas as etapas do processo de REURB.

**Art. 5º** - Para os fins desta Lei, caberá à administração pública promover:

- I** - A coleta e atualização de dados socioeconômicos dos ocupantes;
- II** - A realização de estudos de impacto ambiental, quando necessário;
- III** - O planejamento para provisão de infraestrutura básica e melhorias urbanísticas.

**Art. 6º** - A aprovação dos projetos de REURB deverá observar:

- I** - A compatibilidade com o Plano Diretor e demais legislações urbanísticas municipais;
- II** - A preservação do meio ambiente e a mitigação de impactos ambientais;
- III** - A viabilidade técnica e financeira das intervenções propostas.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Jonas Mascarenhas Macedo**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5304 DE 08 DE JULHO DE 2025.

*Denomina logradouro público e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado **ANFITEATRO JOEL SÃO TIAGO**, equipamento público urbano localizado na Praça São Sebastião, popularmente conhecido como "chiqueirinho".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Jonas Mascarenhas Macedo**  
**Prefeito**

Autoria: **Vereadora Beatriz Retto Bogossian**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 5305 DE 08 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Civil Projeto Social Barros Franco e dá outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:***

***Art. 1º*** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil Projeto Social Barros Franco, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.395.611/0001-54, localizada na Rua Sebastião Barbosa, 253, Barros Franco, Vila Isabel, nesta.

***Art. 2º*** - Esta Lei revoga todas as disposições ao contrário.

***Art. 3º*** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
***Prefeito***

Autoria: ***Vereador Vanderson Travassos***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO Nº 7.432, DE 2 DE JULHO DE 2025.**

*Altera a redação do Decreto Municipal n.º 7.221, de 24 de abril de 2024, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 43, e inciso II, do artigo 136, da Lei Orgânica do Município de Três Rios;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 7.221, de 24 de abril de 2024, que reinstituíu a Comissão Permanente de Aprimoramento e Estruturação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Três Rios, e deu outras providências; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar as competências da Comissão Permanente de Aprimoramento e Estruturação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Três Rios, para que sejam iniciadas as contribuições para o início do diagnóstico do Plano Municipal de Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso IV, no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 7.221, de 24 de abril de 2024, que vigorará com a seguinte redação:

**Art. 3º** [...]

**I** – [...]

**II** – [...]

**III** – [...]



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

---

**IV** – Adotar as medidas necessárias a colaborar com o início do diagnóstico do Plano Municipal de Educação, promovendo o levantamento de dados, análise de metas e estratégias, de modo a subsidiar a adequação das diretrizes do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público às demandas educacionais do município. **(N.R.)**

**Art. 2º** Fica alterada a redação do §2º, do artigo 8º, do Decreto Municipal n.º 7.221, de 24 de abril de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 8º** [...]

**§1º.** [...]

**§2º.** Os servidores que compõe a presente Comissão farão jus ao recebimento da gratificação a que se refere o caput do presente artigo pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo. **(N.R.)**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 2 de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO Nº 7.433, DE 2 DE JULHO DE 2025.**

**Prorroga o prazo de vigência do Decreto que menciona, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 7.373, de 25 de março de 2025, que Institui a Comissão de Elaboração de Provas para o Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2025/SMASDH, visando o preenchimento de vagas, em caráter temporário, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com fundamento no artigo 37, inciso IX da CRFB/1988 e Lei Municipal nº. 4.427/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo previsto pelo art. 6º, do Decreto nº 7.373, de 25 de março de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2025.

Três Rios, 2 de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO Nº 7.434, DE 2 DE JULHO DE 2025.**

*Substitui membro da Comissão de Acompanhamento do Convênio Celebrado entre o Município de Três Rios e a Congregação de Santa Catarina – Hospital das Clínicas Nossa Senhora da Conceição (HCNSC), e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.036, de 25 de abril de que altera os membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio Celebrado entre o Município de Três Rios e a Congregação de Santa Catarina – Hospital das Clínicas Nossa Senhora da Conceição (HCNSC), e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar os membros que compõe a Comissão de Acompanhamento do Convênio Celebrado entre o Município de Três Rios e a Congregação de Santa Catarina – Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição (HCNSC).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada, em complementação ao Decreto nº 7.036, de 25 de abril de 2023, para compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio Celebrado entre o Município de Três Rios e a Congregação de Santa Catarina – Hospital das Clínicas Nossa Senhora da Conceição (HCNSC), instituída pelo Decreto nº 4.575, de 4 de janeiro de 2012, suas alterações supervenientes e demais legislações que sejam subsidiárias, a servidora **ANDRYELLI AIRES DE MAORAIS**, ocupante do cargo efetivo de “Enfermeiro”, Matrícula nº 111.1704, **EM SUBSTITUIÇÃO**, ao servidor **JOSE ARRI**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**GONCALVES DUARTE JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de “Cirurgião Dentista Generalista”, Matrícula nº 111.2075, para exercer a função de “Membro”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 2 de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO Nº 7.436, DE 3 DE JULHO DE 2025.**

**Prorroga o prazo de vigência do Decreto que menciona, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 7.374, de 25 de março de 2025, que Institui a Comissão de Revisão e Casos Omissos do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 001/2025/SMASDH, visando o preenchimento de vagas, em caráter temporário, na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com fundamento no artigo 37, inciso IX da CRFB/1988 e Lei Municipal nº. 4.427/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo previsto pelo art. 6º, do Decreto nº 7.374, de 25 de março de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2025.

Três Rios, 3 de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 1.060, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DAMIANA CESÁRIO DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, Controle nº 004/008, Matrícula nº 124.3662, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 32, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Diretor", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.061, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IURE JOSE SILVA OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle nº 007/038, Matrícula nº 124.3653, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 43, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Governo.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.062, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle nº 013/038, Matrícula nº 124.3647, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 49, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.063, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WAGNER MIGUEL ROLIM RIBEIRO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle nº 031/038, Matrícula nº 124.3630, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 66, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.064, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JONATHAN WILLIAN PAES DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle n° 034/038, Matrícula n° 124.3622, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 69, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA Nº 1.065, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CHARLIS DE SOUZA TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 102/147, Matrícula nº 124.3816, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 385, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 1.066, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATA BRAGA DE SOUZA TELES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 108/147, Matrícula nº 124.3810, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 391, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA Nº 1.067, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO MUNIZ RAMOS MENDES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 047/147, Matrícula nº 124.3827, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 331, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Governo.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.068, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FABRICIA TEIXEIRA FRANCISCO DA COSTA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle n° 072/147, Matrícula n° 124.3777, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 356, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Esporte e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.069, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RICARDO LUIZ WOGEL COELHO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 084/147, Matrícula nº 124.3738, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 368, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA Nº 1.070, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAISON PAULO BARROS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 035/147, Matrícula nº 124.3839, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 319, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Serviços Públicos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.071, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle n° 087/147, Matrícula n° 124.3734, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 370, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 1.073, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GLAUCIA REIS RODRIGUES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 075/162, Matrícula nº 124.3931, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 243, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Cultura e Turismo.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.074, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRENDA VALADÃO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 118/162, Matrícula nº 124.3913, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 442, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA Nº 1.075, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS SANTOS GATTO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 047/162, Matrícula nº 124.3937, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 215, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.076, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TONNY LUCAS SILVA GOMES THOMÉ**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 096/162, Matrícula nº 124.3885, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 264, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA Nº 1.077, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALESSANDRO VIEIRA MARTINS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 125/162, Matrícula nº 124.3908, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 428, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA Nº 1.078, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MÁRCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 123/162, Matrícula nº 124.3906, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 426, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Transportes e Mobilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.079, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCIANO RUFINO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 106/162, Matrícula n° 124.3892, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 274, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.080, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HIGO EDUARDO DO NASCIMENTO BATALHA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 076/162, Matrícula n° 124.3878, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 244, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA Nº 1.081, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KESIA PRISCILA DA SILVA PRUDENCIO MARTINS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 049/162, Matrícula nº 124.3939, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 217, de 2 de janeiro de 2025, transferida pela Portaria nº 990, de 4 de junho de 2025, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA Nº 1.082, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LETICIA TAVARES LUIZ DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 007/074, Matrícula nº 124.3677, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 120, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.083, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELISANGELA FERREIRA DE FREITAS ELIAS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 034/074, Matrícula nº 124.3708, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 147, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.084, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIETA EDIVANIA REIS BARBOSA DA SILVA VITALINO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle n° 053/074, Matrícula n° 124.3694, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 166, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA Nº 1.085, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELLE DO NASCIMENTO SANTOS DE JESUS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 062/074, Matrícula nº 124.4013, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 588, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Esportes e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.086, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THALYS NOVAES DA COSTA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle n° 045/074, Matrícula n° 124.3705, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 158, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Serviços Públicos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 1.087, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ERICA FERREIRA DE FREITAS COUTO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Controle nº 003/021, Matrícula nº 124.3369, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 100, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de junho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.088, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **OTORINO BILHERI DE SOUZA**, CPF n° 476.XXX.XXX-87, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 004/008, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Diretor", da Secretaria de Governo.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.089, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAISON PAULO BARROS DE OLIVEIRA**, CPF n° 087.XXX.XXX-43, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 007/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Serviços Públicos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.090, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº 032.XXX.XXX-23, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 013/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.091, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WAGNER MIGUEL ROLIM RIBEIRO**, CPF nº 078.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 035/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.092, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA**, CPF n° 103.XXX.XXX-30, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 047/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.093, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUCAS SANTOS GATTO**, CPF nº 128.XXX.XXX-57, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 072/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.094, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FABRICIA TEIXEIRA FRANCISCO DA COSTA**, CPF n° 114.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 047/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.095, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THALYS NOVAES DA COSTA**, CPF n° 181.XXX.XXX-97, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 049/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Serviços Públicos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.096, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Transportes e Mobilidade, e fique sob a responsabilidade do servidor **MARCELO DA SILVA SANTOS**, Matrícula n° 124.3801, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.14 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1400.2091 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.720 –  
FICHA: 0348.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.097, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **VALÉRIA ERTHAL VILLELA**, Matrícula n° 124.2921, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.03.11– PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2152 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.660–  
FICHA: 0849.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

---

**PORTARIA N° 1.098, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**CEDE**, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN-RJ, o servidor **MARCELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de “Guarda Municipal”, Matrícula nº 111.362, lotado na Secretaria de Ordem Pública, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 8899/2025, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.099, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e fique sob a responsabilidade do servidor **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Matrícula n° 124.3875, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0012.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.100, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimento financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Cultura e Turismo, e fique sob a responsabilidade da servidora **GLAUCIA REIS RODRIGUES**, Matrícula n° 124.3931, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2456 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0494.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1º de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.101, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WAGNER LEONEL DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF n° 099.XXX.XXX-76, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 084/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Serviços Públicos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.102, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAMAICA CAETANO DE MELO DE SOUZA FRANCISCO**, CPF n° 118.XXX.XXX-47, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 087/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.103, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALESSANDRA MARIA GONÇALVES VEIGA**, CPF n° 019.XXX.XXX-41, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 102/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.104, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSANE FILOMENA DA SILVA**, CPF n° 689.XXX.XXX-15, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 076/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.105, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA FERNANDES**, CPF n° 082.XXX.XXX-86, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 118/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.106, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DIANA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF n° 133.XXX.XXX-19, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 096/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.107, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALETHÉA PATRICK SANTOS DE SOUZA**, CPF n° 032.XXX.XXX-18, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 007/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.108, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRUNO MAIA DA SILVA**, CPF n° 100.XXX.XXX-13, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 031/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.109, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THIAGO COELHO MARTINS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle n° 090/147, Matrícula n° 124.3724, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 373, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.110, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THIAGO COELHO MARTINS**, CPF n° 138.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 034/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.111, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **AMANDA MEDICI DA SILVEIRA ABDU**, CPF n° 151.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 108/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.112, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONALIZA BAPTISTA CARDOSO DIAS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle n° 100/147, Matrícula n° 124.4032, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 766, de 1° de abril de 2025, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.113, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CATARINA SALDANHA COSTA**, CPF n° 159.XXX.XXX-67, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 100/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.114, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ITAMAR BARBAGLIO PEREIRA**, CPF n° 119.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 138/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Serviços Públicos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.115, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GLAUCIA REIS RODRIGUES**, CPF n° 119.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 099/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Cultura e Turismo.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.116, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JEFERSON BARBOSA COSTA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 111/147, Matrícula nº 124.3971, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 394, de 2 de janeiro de 2025, transferido pela Portaria nº 476, de 15 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Coordenador", do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.117, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JUDITE APARECIDA INÊS RIBEIRO**, CPF n° 032.XXX.XXX-18, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 022/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.118, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULO ROBERTO DE ARAUJO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 017/162, Matrícula n° 124.4000, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 185, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.119, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISELE LOPES NAZARÉ AIRES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 041/162, Matrícula n° 124.3075, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 209, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.120, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA EDUARDA DE AZEVEDO BARBOSA DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 140/162, Matrícula n° 124.4024, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 683, de 6 de março de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.121, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MATHEUS MACEDO GUIMARÃES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 136/162, Matrícula n° 124.4011, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 586, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.122, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELIANE BASTOS FRANCISCO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle n° 022/074, Matrícula n° 124.3737, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 135, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.123, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELIANE BASTOS FRANCISCO NASCIMENTO**, CPF n° 170.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 010/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.124, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MIGUEL LINCOLN VIEIRA LIMA ALVES**, CPF n° 202.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 041/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.125, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JONATHAN WILLIAN PAES DE ALMEIDA**, CPF n° 127.XXX.XXX-36, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 090/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.126, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANGÉLICA GARCIA HENRIQUE VIEIRA**, CPF n° 104.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 111/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Serviços Públicos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.129, DE 1° DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DAMIANA CESÁRIO DA SILVA**, CPF n° 124.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 003/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Saúde.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 1° de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 1.132, DE 2 DE JULHO DE 2025.**

***Substitui servidor designado para compor a Comissão para Acompanhamento e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Três Rios.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, em complementação à Portaria nº 627, de 6 de fevereiro de 2025, para compor a Comissão para Acompanhamento e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos no Município de Três Rios, instituída pelo Decreto nº 7.355, de 6 de fevereiro de 2025, suas alterações supervenientes e demais legislações que sejam subsidiárias, o servidor **DOUGLAS PEREIRA PIRES**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.695, **EM SUBSTITUIÇÃO**, a servidora **YVONETE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.465, para exercer a função de "Representante da Coordenadoria de Contratos da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 2 de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA Nº 1.133, DE 2 DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**TORNA SEM EFEITOS**, a Portaria nº 935, de 26 de maio de 2025, que cedeu à Prefeitura de Barra do Piraí, do Estado do Rio de Janeiro, a servidora **ALESSANDRA LUTTI ABREU CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de "Professor I – Educação Infantil", Matrícula nº 112.1504, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2025, conforme o disposto no Processo nº 6.067/2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 2 de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.134, DE 2 DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**CEDE**, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, à Prefeitura de Barra do Piraí, do Estado do Rio de Janeiro, a servidora **ALESSANDRA LUTTI ABREU CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de "Professor I – Educação Infantil", Matrícula nº 112.1504, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025, conforme o disposto no Processo nº 6.067/2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 2 de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.135, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JACQUESON MARTINS LIMA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, Controle n° 020/023, Matrícula n° 124.3619, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 1.001, de 11 de junho de 2025, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 4 de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 1.136, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THIAGO VILA VERDE**, CPF nº 076.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 020/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 4 de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 1.137, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, para responder pelo Fundo Municipal de Saúde por operações realizadas junto a instituições financeiras, concedendo-lhes poderes assinar cheques e movimentar os valores contidos nas contas bancárias pertencentes a esta entidade, a partir de 23 de junho de 2025, os seguintes servidores:

- Jonas Mascarenhas Macedo – Prefeito;
- Luiz Alberto Barbosa – Secretário de Saúde; e
- Elisa Alves Vieira Furtado – Tesoureira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 4 de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 1.138, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**TRANSFERE**, de ofício e lotação, da Secretaria de Integração, Planejamento e Projetos, para a Secretaria de Governo, o servidor **JAM CARLOS MARIOSA DE ARAUJO**, ocupante do cargo em comissão de "Subsecretário", DAS-4E, Matrícula n° 124.3997, nomeado pela Portaria n° 113, de 2 de janeiro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 4 de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

---

**PORTARIA N° 1.139, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe o Decreto n° 7.058, de 05 de junho de 2023; RESOLVE:

**DESIGNA**, de acordo com o art. 1º, inciso II do Decreto n° 7.058, de 5 de junho de 2023, em complementação a Portaria n° 475 de 15 de janeiro de 2025, o servidor **FELIPE CERQUEIRA GUIDO**, Matrícula n° 124.4050, para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação compondo a Comissão como Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto n° 7.058, de 05 de junho de 2023.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 4 de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 1.140, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso II, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **IZABELA DIAS MARTINS ANELLO**, do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, produzindo efeitos a partir de 3 de julho de 2025.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 4 de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 1.141, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**NOMEIA**, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAMILA DA SILVA RAMOS**, para o cargo de Fonoaudiólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 4 de julho de 2025.

**Jonas Mascarenhas Macedo**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 1.142, DE 4 DE JULHO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **PEDRO DIEGO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 124.3648, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –  
FICHA: 0635.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 4 de julho de 2025.

***Jonas Mascarenhas Macedo***

Prefeito



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**  
CEP: 25.804-080  
Email. [casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br)  
Tel: (24) 3031-4017



**RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDI N° 28 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

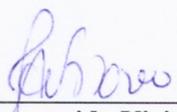
**Dispõe sobre a Aprovação do Relatório da 6ª Conferência Municipal dos Direitos dos Idosos.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CMDI,**  
no uso de suas atribuições que são conferidas na legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório da 6ª Conferência Municipal dos Direitos dos Idosos.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

  
\_\_\_\_\_  
**Jauseane Aparecida Vieira Novo**  
Presidente do CMDI/TR



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS**  
CEP: 25.804-080  
Email. [casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br)  
Tel: (24) 3031-4017



**RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDI N° 29 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

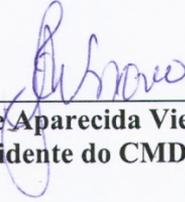
**Dispõe sobre a Aprovação da Ficha de Atendimento do CMDI.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CMDI,**  
no uso de suas atribuições que são conferidas na legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Ficha de Atendimento do CMDI.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

  
\_\_\_\_\_  
**Jauseane Aparecida Vieira Novo**  
Presidente do CMDI/TR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

**DECRETO N° 7.377 DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

**Suplementa e anula dotações em  
R\$ 2.034.637,66 e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 5.262, de 30 de dezembro de 2024  
e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 2.034.637,66 (dois milhões trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

**Art. 1º - Suplementa:**

**I -** O valor de R\$ 2.019.637,66 (dois milhões e dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual n° 5.262, de 30 de dezembro de 2024, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.93.00	1500	R\$ 121.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.3.90.08.00	1540	R\$ 20.000,00
02.01.06	12.361.2015.2160	3.3.90.14.00	1540	R\$ 3.522,60
02.01.12	27.812.2009.1003	4.4.90.92.00	1700	R\$ 25.266,46



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.12	27.812.2009.1003	4.4.90.92.00	1700	R\$	69.269,61
02.02.10	10.304.2014.2104	3.3.90.30.00	1753	R\$	22.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.36.00	1500	R\$	65.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.30.00	1660	R\$	7.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.36.00	1660	R\$	179.578,99
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.36.00	1600	R\$	270.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	1600	R\$	200.000,00
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.14.00	1500	R\$	237.000,00
02.05.17	17.512.2022.1205	4.4.90.51.00	1500	R\$	800.000,00

**II** - O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com as alíneas "a" e "b" do inciso VI, do *Art. 15 da Lei Orçamentária Anual nº 5.262, de 30 de dezembro de 2024;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
------------	-----------	---------------	-------	-------

02.02.01	10.302.2014.2038	3.1.90.13.00	1500	R\$ 15.000,00
----------	------------------	--------------	------	---------------

**Art. 2º** - Anula o valor R\$ 2.034.637,66 (dois milhões trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.262, de 30 de dezembro de 2024, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
------------	-----------	---------------	-------	-------

02.01.12	27.812.2009.1003	4.4.90.51.00	1704	R\$	69.269,61
02.01.12	27.812.2009.1003	4.4.90.51.00	1700	R\$	25.266,48
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	1621	R\$	15.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	1600	R\$	140.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	1600	R\$	330.000,00
02.02.10	10.304.2014.2104	3.3.90.39.00	1753	R\$	22.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.1.90.94.00	1500	R\$	35.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.39.00	1500	R\$	30.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.1.90.94.00	1660	R\$	64.578,99
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.39.00	1660	R\$	7.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.48.00	1660	R\$	105.000,00
02.01.06	12.361.2015.1911	4.4.90.51.00	1570	R\$	391.522,58
02.05.17	17.512.2022.2093	3.1.90.11.00	1500	R\$	800.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

---

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Joacir Barbaglio Pereira***

***Prefeito***